



Faculdade ¹⁸²⁵
de Medicina

Despacho do Diretor n.º 50/2026

Propinas para o ano letivo 2026/2027

Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em Ciências da Nutrição

1. Pelo presente despacho, procedo à publicação da decisão do Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina, reunido a 23 de abril de 2026, que determinou que a propina relativa ao ano letivo 2026/2027 do Mestrado Integrado em Medicina e da Licenciatura em Ciências da Nutrição, no valor de 697€, pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em dez prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:

1.ª Prestação	69,70€	no ato da matrícula e inscrição
2.ª Prestação	69,70€	até 31 de outubro de 2026
3.ª Prestação	69,70€	até 30 de novembro de 2026
4.ª Prestação	69,70€	até 31 de dezembro de 2026
5.ª Prestação	69,70€	até 31 de janeiro de 2027
6.ª Prestação	69,70€	até 28 de fevereiro de 2027
7.ª Prestação	69,70€	até 31 de março de 2027
8.ª Prestação	69,70€	até 30 de abril de 2027
9.ª Prestação	69,70€	até 31 de maio de 2027
10.ª Prestação	69,70€	até 30 de junho de 2027

2. Os alunos bolseiros dos Serviços de Ação Social poderão fazer o pagamento da propina, conforme previsto no artigo 9.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, em dez prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:

1.ª Prestação	69,70€	Até 30 de setembro de 2026
2.ª Prestação	69,70€	até 31 de outubro de 2026
3.ª Prestação	69,70€	até 30 de novembro de 2026
4.ª Prestação	69,70€	até 31 de dezembro de 2026
5.ª Prestação	69,70€	até 31 de janeiro de 2027
6.ª Prestação	69,70€	até 28 de fevereiro de 2027
7.ª Prestação	69,70€	até 31 de março de 2027
8.ª Prestação	69,70€	até 30 de abril de 2027
9.ª Prestação	69,70€	até 31 de maio de 2027
10.ª Prestação	69,70€	até 30 de junho de 2027

3. Os estudantes com candidatura à bolsa de estudos dos Serviços da Ação Social da Universidade de Lisboa (SASUL), esteja a mesma em análise, deferida ou indeferida, devem pagar os valores das propinas, incluindo as já vencidas, no prazo de dez dias contados a partir da data de notificação por parte da Área de Pré-Graduação.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

Data certificada por assinatura digital qualificada